

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/01407

Fomentada: Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano- FRTSB-PB

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Caminhos do Frio-2025 nas cidades de Areia, Pilões, Matinhas, Solânea, serraria, Borborema, Remígio, Bananeiras, Alagoa Grande e Alagoa Nova.

Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: 20/06/2025 a 20/10/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano- FRTSB-PB é o única responsável pelo projeto Caminhos do Frio- Rota Cultural , sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua exclusividade reconhecida por meio de registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI.

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura